

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 024/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, Comarca-Sede da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23.1.2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), pela Portaria n. 4.784/2025, de 21.8.2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LIANA CASSIA MEDEIROS**, matrícula n. 9920676, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de colaboração, no período de 15 a 31 de outubro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça de Tijucas, integrante da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Balneário Camboriú, 7 de outubro de 2026.

DIEGO RODRIGO PINHEIRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 7.131/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, em colaboração, no período de 13 a 31 do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CANOINHAS	1ª PJ	631.876-2	Theo Victor Ramos Rosenau
	2ª PJ	631.876-2	Theo Victor Ramos Rosenau
	3ª PJ	631.876-2	Theo Victor Ramos Rosenau
	4ª PJ	631.876-2	Theo Victor Ramos Rosenau
CHAPECÓ	3ª PJ	635.112-3	Letícia Medeiros Nunes Bonetti
JOAÇABA	1ª PJ	635.109-3	Giovanna Thomaz Todeschini
	2ª PJ	635.109-3	Giovanna Thomaz Todeschini
	3ª PJ	635.109-3	Giovanna Thomaz Todeschini
	4ª PJ	635.109-3	Giovanna Thomaz Todeschini
SÃO BENTO DO SUL	1ª PJ	619.519-9	Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves
	2ª PJ	619.519-9	Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves
	3ª PJ	619.519-9	Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves
	4ª PJ	619.519-9	Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.196/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, durante o mês de setembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ANITA GARIBALDI	PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira
CAMPO BELO DO SUL	PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 232.799-6 312.030-9 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vinicius Barreto Pinho
CORREIA PINTO	PJ	168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho
LAGES	1ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho
	2ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho
	3ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho

4ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho
5ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho
6ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho
7ª PJ	954.402-0 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho
8ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho
9ª PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho

10ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahll Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho
11ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahll Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho
12ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahll Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho
13ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahll Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho
14ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahll Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho

	15ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho
OTACÍLIO COSTA	PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.197/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, durante o mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ANITA GARIBALDI	PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 658.979-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6 958.746-2	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)
CAMPO BELO DO SUL	PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 658.979-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 312.030-9 969.646-6 958.746-2	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)

CORREIA PINTO	PJ	168.120-6 378.469-0 658.979-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7 958.746-2	Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)
LAGES	1ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 658.979-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7 958.746-2	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)
	2ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 658.979-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7 958.746-2	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)
	3ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 658.979-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7 958.746-2	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)
	4ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 658.979-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7 958.746-2	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)

5ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 658.979-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7 958.746-2	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)
6ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 658.979-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho
7ª PJ	954.402-0 378.469-0 658.979-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7 958.746-2	Camila da Silva Tognon Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)
8ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 658.979-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 974.054-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7 958.746-2	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)
9ª PJ	954.402-0 168.120-6 658.979-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7 958.746-2	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)

10ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 658.979-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7 958.746-2	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)
11ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 658.979-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7 958.746-2	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)
12ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7 958.746-2	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)
13ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 658.979-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 969.646-6 968.679-7 958.746-2	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)
14ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 658.979-0 000.149-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7 958.746-2	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)

	15ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 658.979-0 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 312.030-9 968.679-7 958.746-2	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vinicius Barreto Pinho Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)
OTACÍLIO COSTA	PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 658.979-0 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6 968.679-7 958.746-2	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31) Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira Vinicius Barreto Pinho Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.205/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA PAULA CARDOSO TEIXEIRA**, matrícula n. 300.155-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Coordenadora Adjunta do Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária, para responder, cumulativamente, nos dias 16 e 17 e no período de 19 a 23 do mês de outubro do corrente ano, pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT), em razão do afastamento do Doutor Guilherme Luiz Dutra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.206/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MAURO CANTO DA SILVA**, matrícula n. 321.003-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça - Chefe de Gabinete, para responder, cumulativamente, no dia 9 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Vinicius Secco Zoponi, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.207/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNARa Doutora **RAÍZA ALVES REZENDE**, matrícula n. 684.984-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício as funções de Coordenadora Adjunta do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), para responder, cumulativamente, no período de 13 a 16 do mês de outubro do corrente ano, pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Operacional do Meio Ambiente (CME), em razão do afastamento da Doutora Stephani Gaeta Sanches.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.208/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNARa Doutora **RAÍZA ALVES REZENDE**, matrícula n. 684.984-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício as funções de Coordenadora Adjunta do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), para responder, cumulativamente, no dia 30 do mês de novembro do corrente ano, pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Operacional do Meio Ambiente (CME), em razão do afastamento da Doutora Stephani Gaeta Sanches.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.209/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNARa Doutora **RAÍZA ALVES REZENDE**, matrícula n. 684.984-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício as funções de Coordenadora Adjunta do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), para responder, cumulativamente, no período de 1º a 4, dia 7 e de 9 a 11 do mês de dezembro do corrente ano, pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Operacional do Meio Ambiente (CME), em razão do afastamento da Doutora Stephani Gaeta Sanches.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.210/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 8 a 11 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.110/2026, que designou a Doutora **MARIA CRISTINA PEREIRA CAVALCANTI**, matrícula n. 316.076-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, para responder, cumulativamente, pela 5ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.211/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 30 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.723/2026, que designou a Doutora **JÚLIA FERREIRA SANTOS**, matrícula n. 633.707-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder pela 11ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.213/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	11ª PJ	305.122-6	Gláucio José Souza Alberton (Dias 5 e 6)
BLUMENAU	6ª PJ	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (De 6 a 20)
CAÇADOR	1ª PJ	685.033-2 635.108-5	Lucas Broering Correa (De 4 a 12) Jorhan da Silva Marques (De 13 a 23)
	2ª PJ	684.847-8	Luciana Leal Musa (Dia 19)
CHAPECÓ	5ª PJ	658.888-3	Felipe Nery Alberti de Almeida (Dia 13)
	11ª PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli (Dia 30)
CRICIÚMA	2ª PJ	393.641-4	Julia Trevisan de Toledo Barros (Dia 13)
ITAJAÍ	12ª PJ	312.013-9	Cesar Augusto Engel (Dia 6)
TUBARÃO	4ª PJ	303.941-2	Osvaldo Juvencio Cioffi Junior (Dia 13)
VIDEIRA	2ª PJ	953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva (Dia 13)
		658.925-1	Danielle Diamante (Dia 14)
		684.847-8	Luciana Leal Musa (Dia 15)
		685.033-2	Lucas Broering Correa (Dia 16)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.217/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.725/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
6ª	Caçador	955.083-6	Gustavo Carlos Roman (De 4 a 23)	Titular
62ª	Imarui	684.905-9	Juliana Eid Piva Bertolotti (Dia 29)	Titular
88ª	Blumenau	340.621-0	Rodrigo Andrade Viviani (De 6 a 20)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.218/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para responderem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, na Zona Eleitoral da respectiva Comarca.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
6ª	Caçador	658.925-1	Danielle Diamante (De 4 a 23)
62ª	Imarui	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner (Dia 29)
88ª	Blumenau	329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi (De 6 a 20)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.219/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.723/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAÇADOR	2ª PJ	955.083-6	Gustavo Carlos Roman (Dia 19)
VIDEIRA	2ª PJ	635.108-5	Jorhan da Silva Marques (De 13 a 16)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.250/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de outubro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ABELARDO LUZ	PJ	321.051-0	Fabício José Cavalcanti (Dia 19)
--------------	----	-----------	----------------------------------

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	11ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dia 13)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	10ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dias 13 e 16)
BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	274.512-7	Ricardo Marcondes de Azevedo (Dia 16)
		384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa (Dia 16)
CAMBORIÚ	3ª PJ	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo (Dia 7)
CAPINZAL	2ª PJ	357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer (Dia 13)
CAPITAL	2ª PJ	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini (Dia 8)
CHAPECÓ	11ª PJ	299.734-7	Murilo Adaghinari (Dia 15)
		684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado (Dia 21)
CRICIÚMA	15ª PJ	232.776-7	Ricardo Figueiredo Coelho Leal (Dia 7)
GUARAMIRIM	3ª PJ	357.976-0	Belmiro Hanisch Júnior (Dia 7)
ITAJAÍ	2ª PJ	391.033-4	Eder Cristiano Viana (Dia 7)
		372.067-5	Fernanda Crevanzi Vailati (Dia 20)
		340.950-3	Symone Leite (Dia 21)
	8ª PJ	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros (Dia 19)
		391.035-0	Sandra Fajtlowicz Sachs (Dia 20)
		340.950-3	Symone Leite (Dia 21)
JAGUARUNA	2ª PJ	340.427-7	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio (Dia 8)
LAGES	11ª PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (Dia 7)
LAURO MULLER	PJ	685.023-5	Albert Medeiros Karl (Dia 20)
LEBON RÉGIS	PJ	684.847-8	Luciana Leal Musa (Dia 8)
PALHOÇA	1ª PJ	299.756-8	Gustavo Wiggers (Dia 9)
PRESIDENTE GETÚLIO	1ª PJ	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins (Dia 8)
RIO DO OESTE	PJ	321.057-0	Adalberto Exterkötter (Dia 8)
RIO DO SUL	3ª PJ	357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal (Dia 7)
SÃO DOMINGOS	1ª PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini (De 7 a 18)
		321.051-0	Fabício José Cavalcanti (Dia 22)
SÃO JOSÉ	8ª PJ	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto (Dia 8)
SEARA	PJ	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro (Dia 14)
SOMBRIÓ	2ª PJ	658.803-4	Rafael Pedri Sampaio (Dia 8)
TUBARÃO	1ª PJ	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza (Dia 7)
		384.748-9	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (Dia 7)
XAXIM	2ª PJ	631.876-2	Theo Victor Ramos Rosenau (Dia 15)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

6º COMUNICADO - Edital n. 257/2025

A Comissão de Seleção de Estagiários e Residentes em Áreas Diversas do Direito, designada pela Portaria n. 1.962 de 14 de abril de 2025, da Procuradoria-Geral de Justiça, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42 do Ato n. 644/2022/PGJ, torna pública a alteração do ANEXO I (QUADRO DE VAGAS POR COMARCA), referente ao PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO para Residência em Administração (Edital n. 257/2025), divulgado no dia 18 de dezembro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina, para incluir a comarca de Camboriú, com inscrições atualmente para lista do cadastro de reserva, destinada à Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Camboriú.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS POR COMARCA

Comarca Preenchimento mediante vacância Vacância

Araranguá	1	0
Blumenau	1	0
Braço do Norte	1	0
Caçador	1	0
Camboriú	0	1
Capital	58	0
Florianópolis	Ver Capital	Ver Capital
Jaraguá do Sul	0	1
Ibirama	1	0
Lages	1	0
Palhoça	1	0
Penha	1	0

São Bento do Sul 1

0

Observações:

1. As vagas com vacância indicadas no edital referem-se àquelas não ocupadas na data de 02/10/2026, podendo ocorrer modificações posteriores. Ainda, informamos que o quantitativo das vagas por Comarca poderá ser alterado a critério do MPSC.
2. O candidato que se inscrever em processo seletivo no período especificado neste edital poderá escolher 1 (uma) Comarca para a qual pretende concorrer.
3. O candidato que se inscrever em processo seletivo após a finalização do período especificado neste edital (Cadastro de Reserva) poderá inscrever-se em até 3 (três) Comarcas que tiver interesse, independente de já ter realizado inscrição anterior.
4. O regime de trabalho para o Residente do MPSC é o presencial. Entretanto, o candidato à Residência poderá optar, tanto durante o período especificado de inscrição previsto em edital (Lista Inicial) quanto no período de Cadastro de Reserva, por também compor Lista Estadual específica para atuação exclusiva em regime de trabalho remoto, exercendo suas atividades à distância, caso contratado, para qualquer Comarca do Estado de Santa Catarina que vier a selecioná-lo.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

ALEXANDRE PIAZZA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES EM ÁREAS DIVERSAS DO DIREITO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 877/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, o Doutor **JOEL ZANELATO**, matrícula n. 655.363-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga, para o cargo de Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, vago em decorrência da aposentadoria do Doutor Luiz Mauro Franzoni Cordeiro.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 878/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, o Doutor **JOÃO GONÇALVES DE SOUZA NETO**, matrícula n. 633.703-1, ocupante do cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Canoinhas, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Anchieta, vago em decorrência da remoção do Doutor Guinter de França Nast para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 879/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, a Doutora **SIMONE RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.331-6, ocupante do cargo de 3ª Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Criciúma, para o cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Otacílio Costa, vago em decorrência da remoção da Doutora Larissa Moreno Costa para o cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 880/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, a Doutora **GABRIELA BASSO ALPINI**, matrícula n. 684.746-3, ocupante do cargo de 1ª Promotora de Justiça Substituta da 8ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Curitibanos, para o cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos, vago em decorrência da promoção do Doutor João Augusto Pinto Lima para o cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador. Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 881/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, a Doutora **ANDRÉIA TONIN**, matrícula n. 684.988-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio, para o cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara, vago em decorrência da opção do Doutor Guilherme Back Locks para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca. Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 882/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, o Doutor **ALEXANDRE WANKA**, matrícula n. 951.725-1, ocupante do cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Balneário Camboriú, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo do Sul, vago em decorrência da promoção do Doutor Murilo Rodrigues da Rosa para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga. Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 883/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, o Doutor **JULIANO ANTONIO VIEIRA**, matrícula n. 928.593-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Taió, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio, vago em decorrência da opção da Doutora Ana Paula Rodrigues Steimbach para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca. Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 884/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, a Doutora **RAYANE SANTANA FREITAS**, matrícula n. 633.706-6, ocupante do cargo de 1ª Promotora de Justiça Substituta da 22ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Palhoça, para o cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Serrada, vago em decorrência da promoção do Doutor Estevão Vieira Diniz Pinto para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira. Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 885/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, a Doutora **MAYARA LOEBMANN PEREZ**, matrícula n. 627.751-9, ocupante do cargo de 4ª Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Criciúma, para o cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Retiro, vago em decorrência da remoção da Doutora Larissa Zimmermann para o cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Garuva. Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 1334

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária presencial, realizada no dia sete de outubro de 2026, às dezesseis horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Joel Zanelato. **1.2** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Anchieta**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça João Gonçalves de Souza Neto. **1.3** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Otacílio Costa, de Relatoria do Conselheiro Andrey Cunha Amorim**. Indicados, por unanimidade dos presentes, as Promotoras de Justiça Simone Rodrigues da Rosa e Saraah Seben Fiamoncini e o Promotor de Justiça Lucas Carvalho Mattioli. Dos indicados acima, foi promovida a Doutora Simone Rodrigues da Rosa. **1.4** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos**. Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Gabriela Basso Alpini. **1.5** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara, de Relatoria da Conselheira Juliana Padrão Serra**. Indicados, por unanimidade dos presentes, em primeira votação, a Promotora de Justiça Andréia Tonin, por ser remanescente de lista, e, em segunda votação, os Promotores de Justiça Rafael Dutra Silveira Martins e Stefano Garcia da Silveira. Dos indicados, foi removida a Doutora Andréia Tonin. **1.6** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo do Sul, de Relatoria do Conselheiro Rafael de Moraes Lima**. Indicados, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Alexandre Wanka e as Promotoras de Justiça Mayara Loebmann Perez e Isis Pereira Mendes. Dos indicados acima, foi promovido o Doutor Alexandre Wanka. **1.7** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio, de Relatoria do Conselheiro Geovani Werner Tramontin**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Juliano Antonio Vieira, único candidato inscrito. **1.8** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Serrada**. Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Rayane Santana Freitas. **1.9** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Retiro, de Relatoria do Conselheiro George André Franzoni Gil**. Indicadas, por unanimidade dos presentes, em primeira votação as Promotoras de Justiça Mayara Loebmann Perez e Isis Pereira Mendes, por serem remanescentes de lista e, em segunda votação, a Promotora de Justiça Júlia Ferreira Santos. Das indicadas acima, foi promovida a Doutora Mayara Loebmann Perez. **2. OUTRAS DELIBERAÇÕES: 2.1** - Deliberação sobre o **Procedimento Administrativo n. 10.2026.00000444-9, que trata da Arguição de Suspeição em face do Promotor de Justiça Daniel Westphal Taylor, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, nos autos da Notícia de**

Fato n. 01.2026.00037159-6, de relatoria do Conselheiro Cid Luiz Ribeiro Schmitz. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator, que se manifestou pelo conhecimento e desprovisionamento da representação, recebida como exceção de suspeição, interposta em desfavor do Promotor de Justiça Daniel Westphal Taylor.

2.2 - Deliberação sobre o Pedido de Residência Fora da Comarca de lotação formulado pela Promotora de Justiça Mariana Mocelin, Procedimento Administrativo n. 10.2026.00000479-3, de Relatoria da Conselheira Juliana Padrão Serra. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, manifestou-se favoravelmente ao pedido, nos termos do voto da Relatora. O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Presidente do Conselho Superior, e.e., Doutor Andrey Cunha Amorim, após ouvido o Colegiado, consignou o deferimento do pleito. A referida Promotora de Justiça está lotada na Comarca de Tijucas e pretende fixar residência no município de Florianópolis.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, E.E.

VISTO:

ANDREY CUNHA AMORIM

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, E.E.

SÚMULA DA TERCEIRA TURMA REVISORA

SESSÃO 6/10/2026

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a TERCEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia seis de outubro de 2026, às 14 horas, composta pelos Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini (Presidente), Leonardo Henrique Marques Lehmann, Rafael de Moraes Lima e Luciano Trierweiler Naschenweng -, decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, os Conselheiros Leonardo Henrique Marques Lehmann e Rafael de Moraes Lima):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001883-3 da 4ª de Concórdia;

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001366-0 da 3ª de São Francisco do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003535-7 da 9ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003833-9 da 28ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000657-0 da 9ª de Chapecó;

Inquérito Civil n. 06.2022.00000611-0 da 11ª de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2010.00001864-5 da 1ª de Jaraguá do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003126-5 da 2ª de Palhoça;

Inquéritos Cíveis n. 06.2019.00000348-2 e 06.2024.00004144-8 da 1ª de Barra Velha;

Inquérito Civil n. 06.2020.00003456-4 da 2ª de Imbituba;

Inquérito Civil n. 06.2021.00001188-6 da 4ª de Joaçaba;

Inquérito Civil n. 06.2020.00001980-8 da 2ª de Laguna;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000521-2 da 4ª de Navegantes;

Inquérito Civil n. 06.2017.00000795-9 da 3ª de Urussanga;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003990-5 de Bom Retiro;

Inquéritos Cíveis n. 06.2022.00003785-8 e 06.2024.00000945-9 de Cunha Porã;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001929-0 de Ponte Serrada; e

Inquérito Civil n. 06.2025.00001958-3 de Quilombo.

Relator Leonardo Henrique Marques Lehmann (votaram, também, os Conselheiros Rafael de Moraes Lima e o Conselheiro Luciano Trierweiler Naschenweng):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005059-5 da 14ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001267-9 da 33ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2024.00004149-2 da 5ª de Balneário Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004300-9 da 5ª de Blumenau;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002469-7 da 15ª de Blumenau;

Inquéritos Cíveis n. 06.2023.00001986-4 e 06.2026.00000540-5 da 3ª de Concórdia;

Inquérito Civil n. 06.2026.00001610-2 da 7ª de Jaraguá do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001219-0 da 6ª de Araranguá;

Inquérito Civil n. 06.2026.00001529-1 da 2ª de Caçador;

Inquérito Civil n. 06.2022.00002025-6 da 4ª de Gaspar;

Inquérito Civil n. 06.2022.00004694-6 da 1ª de Guaramirim;

Inquérito Civil n. 06.2020.00004834-7 da 2ª de Indaial;
Inquérito Civil n. 06.2026.00002666-6 da 2ª de Joaçaba;
Inquérito Civil n. 06.2021.00002413-7 da 3ª de Mafra;
Inquérito Civil n. 06.2024.00005359-9 da 1ª de Pinhalzinho;
Inquérito Civil n. 06.2023.00000353-9 da 3ª de Urussanga;
Inquéritos Cíveis n. 06.2024.00003876-5 e 06.2025.00003493-0 da 4ª de Xanxerê; e
Inquérito Civil n. 06.2025.00001085-9 de Campo Belo do Sul.

Relator Rafael de Moraes Lima (votaram, também, o Conselheiro Luciano Trierweiller Naschenweng e o Presidente Onofre José Carvalho Agostini):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003859-1 da 26ª da Capital;
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005458-0 da 10ª de Chapecó;
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000697-0 da 14ª de Joinville;
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001462-6 da 21ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2026.00002101-6 da 1ª de Brusque;
Inquérito Civil n. 06.2025.00005511-3 da 7ª de Jaraguá do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003679-3 da 5ª de Lages;
Inquérito Civil n. 06.2026.00001266-1 da 2ª de Palhoça;
Inquéritos Cíveis n. 06.2016.00003989-1, 06.2016.00006616-6 e 06.2026.00002100-5 da 11ª de São José;
Inquérito Civil n. 06.2023.00002340-2 da 2ª de Biguaçu;
Inquéritos Cíveis n. 06.2023.00004320-9 e 06.2025.00002765-0 da 2ª de Caçador;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000282-6 da 1ª de Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004215-1 da 1ª de Gaspar;
Inquérito Civil n. 06.2026.00003497-7 da 2ª de Joaçaba;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004093-1 da 4ª de Joaçaba;
Inquérito Civil n. 06.2019.00001577-8 da 2ª de Laguna;
Inquérito Civil n. 06.2018.00002054-4 da 3ª de Mafra;
Inquérito Civil n. 06.2021.00000168-8 da 1ª de Pinhalzinho;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004553-7 da 3ª de Porto Belo;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000854-2 da 4ª de Xanxerê;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004222-5 de Descanso;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002588-1 de Dionísio Cerqueira; e
Inquérito Civil n. 06.2023.00004425-2 de Imaruí.

Relator Rafael de Moraes Lima (em face do impedimento do Conselheiro Luciano Trierweiller Naschenweng, votaram, também, o Conselheiro Leonardo Henrique Marques Lehmann e o Presidente Onofre José Carvalho Agostini):
Inquérito Civil n. 06.2024.00002020-9 da 22ª da Capital.

Relator Luciano Trierweiller Naschenweng (votaram, também, o Presidente Onofre José Carvalho Agostini e o Conselheiro Leonardo Henrique Marques Lehmann):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002536-7 da 4ª de Concórdia;
Inquérito Civil n. 06.2023.00002126-0 da 20ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2025.00005258-2 da 21ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2026.00002653-3 da 5ª de Lages;
Inquérito Civil n. 06.2022.00004668-0 da 14ª de Lages;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001404-4 da 2ª de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004873-0 da 11ª de São José;
Inquérito Civil n. 06.2026.00001116-2 da 1ª de Araquari;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004199-2 da 1ª de Barra Velha;
Inquérito Civil n. 06.2020.00003665-1 da 3ª de Canoinhas;
Inquéritos Cíveis n. 06.2020.00002349-0 e 06.2023.00001711-1 da 4ª de Gaspar;
Inquérito Civil n. 06.2022.00002809-2 da 2ª de Imbituba;
Inquérito Civil n. 06.2025.00005196-1 da 2ª de Ituporanga;
Inquérito Civil n. 06.2021.00000152-2 da 1ª de Joaçaba;
Inquérito Civil n. 06.2021.00004987-2 da 2ª de Laguna;
Inquérito Civil n. 06.2026.00000022-1 da 3ª de Mafra;
Inquérito Civil n. 06.2026.00001375-0 da 4ª de Navegantes;
Inquérito Civil n. 06.2026.00001216-1 da 2ª de Pinhalzinho;
Inquérito Civil n. 06.2026.00001437-0 da 2ª de Porto União;
Inquérito Civil n. 06.2026.00000899-0 da 3ª de Porto União;
Inquéritos Cíveis n. 06.2024.00001851-4, 06.2025.00001625-3 e 06.2026.00000056-5 da 4ª de Xanxerê;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004067-1 de Descanso; e
Inquérito Civil n. 06.2025.00003583-9 de Ponte Serrada.

2) Por unanimidade, não acolher as razões apresentadas e homologar a promoção de arquivamento.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, os Conselheiros Leonardo Henrique Marques Lehmann e Rafael de Moraes Lima):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000506-0 da 14ª de Joinville; e
Inquérito Civil n.06.2026.00003605-3 da 1ª de Ituporanga.

3) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, os Conselheiros Leonardo Henrique Marques Lehmann e Rafael de Moraes Lima):

Notícia de Fato n. 01.2026.00012478-7 da 2ª de Palhoça;
Notícia de Fato n. 01.2026.00029687-9 da 1ª de Camboriú; e
Notícia de Fato n. 01.2026.00018520-8 da 1ª de Balneário Piçarras.

Relator Leonardo Henrique Marques Lehmann (votaram, também, os Conselheiros Rafael de Moraes Lima e o Conselheiro Luciano Trierweiler Naschenweng):

Notícia de Fato n. 01.2026.00032965-4 da 31ª da Capital;
Notícia de Fato n. 01.2025.00067888-7 da 5ª de Balneário Camboriú;
Notícia de Fato n. 01.2026.00040716-8 da 2ª de Araranguá;
Notícia de Fato n. 01.2026.00039071-6 da 2ª de Joaçaba;
Notícia de Fato n. 01.2026.00024709-9 da 1ª de Penha; e
Notícia de Fato n. 01.2026.00043452-1 da 1ª de São João Batista.

Relator Rafael de Moraes Lima (votaram, também, o Conselheiro Luciano Trierweiler Naschenweng e o Presidente Onofre José Carvalho Agostini):

Notícia de Fato n. 01.2026.00042095-0 da 6ª de Balneário Camboriú;
Notícia de Fato n. 01.2026.00041748-8 da 5ª de Lages;
Notícia de Fato n. 01.2026.00040196-3 da 9ª de Palhoça;
Notícia de Fato n. 01.2026.00031494-0 da 1ª de São Francisco do Sul; e
Notícia de Fato n. 01.2026.00040195-2 de Itapiranga.

Relator Luciano Trierweiler Naschenweng (votaram, também, o Presidente Onofre José Carvalho Agostini e o Conselheiro Leonardo Henrique Marques Lehmann):

Notícia de Fato n. 01.2026.00036941-3 da 25ª da Capital;
Notícia de Fato n. 01.2026.00027707-1 da 1ª de Campos Novos; e
Notícias de Fato n. 01.2026.00017534-3 e 01.2026.00031666-0 da 1ª de Garopaba.

4) Por unanimidade, não conhecer do recurso interposto.

Relator Luciano Trierweiler Naschenweng (votaram, também, o Presidente Onofre José Carvalho Agostini e o Conselheiro Leonardo Henrique Marques Lehmann):

Notícia de Fato n. 01.2026.00041099-5 da 13ª de Chapecó; e
Notícia de Fato n. 01.2026.00028947-8 da 3ª de São Bento do Sul.

5) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, os Conselheiros Leonardo Henrique Marques Lehmann e Rafael de Moraes Lima):

Procedimento Administrativo n. 09.2026.00004063-5 da 6ª de Rio do Sul.

Relator Leonardo Henrique Marques Lehmann (votaram, também, os Conselheiros Rafael de Moraes Lima e o Conselheiro Luciano Trierweiler Naschenweng):

Notícia de Fato n. 01.2025.00062458-0 da 1ª de Araranguá; e
Notícia de Fato n. 01.2026.00004125-6 da 3ª de Sombrio.

6) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público do Trabalho.

Relator Rafael de Moraes Lima (votaram, também, o Conselheiro Luciano Trierweiler Naschenweng e o Presidente Onofre José Carvalho Agostini):

Notícia de Fato n. 01.2026.00034441-1 da 3ª de Laguna.

7) Por unanimidade, acolher o Acordo de Não Persecução Cível.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, os Conselheiros Leonardo Henrique Marques Lehmann e Rafael de Moraes Lima):

Inquérito Civil n. 06.2024.00002500-4 da 2ª de Barra Velha.

8) Por unanimidade, conhecer parcialmente e, na parte conhecida, dar provimento ao recurso interposto, determinando a remessa dos autos à Exma. Procuradora-Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para que instaure e presida a investigação.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, os Conselheiros Leonardo Henrique Marques Lehmann e Rafael de Moraes Lima):

Notícia de Fato n. 01.2026.00013541-8 da 2ª de Biguaçu.

9) Por despacho monocrático, não conhecer da remessa, determinando o encaminhamento dos autos à Câmara Revisora Criminal, para providências.

Relator Leonardo Henrique Marques Lehmann:

Notícia de Fato n. 01.2026.00026196-8 da 30ª da Capital; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00036383-0 da 6ª de Lages.

10) Procedimentos baixados em diligência.

Relator Onofre José Carvalho Agostini:

Notícia de Fato n. 01.2026.00035093-5 da 31ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00017352-3 da 5ª de Blumenau; e

Inquérito Civil n. 06.2023.00000619-1 da 1ª de Garopaba.

Relator Leonardo Henrique Marques Lehmann:

Inquérito Civil n. 06.2023.00001305-9 da 2ª de Maravilha; e

Inquérito Civil n. 06.2024.00002830-1 de Itapiranga.

Relator Rafael de Moraes Lima:

Notícia de Fato n. 01.2026.00028527-1 da 1ª de Barra Velha.

Relator Luciano Trierweiler Naschenweng:

Notícia de Fato n. 01.2026.00022558-3 da 3ª de Campos Novos;

Notícia de Fato n. 01.2026.00020662-0 de Armazém; e

Inquérito Civil n. 06.2026.00001936-5 da 6ª de Brusque.

11) Procedimentos retirados de pauta.

Relator Onofre José Carvalho Agostini:

Notícia de Fato n. 01.2026.00018540-8 da 3ª de Santo Amaro da Imperatriz; e

Inquérito Civil n. 06.2026.00003065-9 da 28ª da Capital.

Relator Leonardo Henrique Marques Lehmann:

Notícia de Fato n. 01.2025.00064915-9 da 12ª da Capital.

Relator Luciano Trierweiler Naschenweng:

Inquérito Civil n. 06.2016.00006672-2 da 1ª de Joaçaba.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

ONOFRE JOSÉ CARVALHO AGOSTINI

PROCURADOR DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA REVISORA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00369789-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vander de Carvalho Zytoski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de injúria, ameaça e furto. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463482-1

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edvino Huber.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de

arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00464715-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Cardoso dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00554762-2 (SIG) E 5022163-54.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leydi Laura Pinheiro de Castro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú - CEP: 88339025.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00419436-4 (SIG) E 5030232-66.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Liana Konopka.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99218-1541, e-mail: blumenau11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Praça Victor Konder, 1 - Centro - Fórum Universitário Blumenau - FURB - Blumenau - CEP: 89010150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00115203-5 E EPROC N. 5003100-88.2026.8.24.0011

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Edvan Ferreira de Moura (vítima) e Enderson dos Santos (investigado).

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Brusque04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, Telefone: (47) 3255-8504.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 1º/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004553-0

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Partes: Fernando Menon e Município de Brusque.

Objeto: apuração de suposta situação de risco à segurança dos estudantes do Instituto Federal Catarinense do Município de Brusque em decorrência da possível ausência de medidas de proteção viária no entorno da instituição após prolongamento da Avenida Beira Rio.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00009057-0

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Parte: Estado de Santa Catarina.

Objeto: fiscalizar e acompanhar o quadro de lotação e a carência crítica de pessoal em Brusque (Escrivães e Agentes de Polícia Civil).

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00421085-2 (SIG) E 5017551-72.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Joel Martins do Nascimento.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00453139-3 (SIG) E 5018830-93.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronaldi Gustavo Cordeiro.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00470618-8 (SIG) E 5019532-39.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliane Alves.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00474827-8 (SIG) E 5019718-62.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Lucas Sabino.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00475235-0 (SIG) E 5019736-83.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Inácio Velho.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato

da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00478545-1 (SIG) E 5019895-26.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Linhares Felício.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00598982-2 (SIG) E 5007457-64.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nilza Maria Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99157-7529, e-mail: capital26pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231 - Ed. Campos Salles - Centro - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00041880-0 (SIG) E 5000656-98.2026.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karolina Aparecida Glicerio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99193-7899, e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5018975-62.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: H. H. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência por H. H. B., em 18-9-2022. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5018975-62.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. C. P. de M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência por H. H. B., em 18-9-2022. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5031904-30.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. S. da C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de injúria e ameaça por L. S. da C., em 22/4/2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5035073-25.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvano Silva dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para a investigar a prática, em tese, do delito tipificado no art. 147-B do Código Penal, perpetrado por Silvano Silva dos Santos contra R. P. da S. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

Data: 14/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5036755-15.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. S. F.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99162-8947, e-mail (capital34pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, 8º andar, sala 801, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de perseguição, previsto no art. 147-A do Código Penal, atribuído, em tese, a Fabiano dos Santos, em desfavor de C. S. F. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5037028-91.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por J. C. S. P., em 5/1/2026. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5037061-81.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcondes Gama dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado em face de Marcondes Gama dos Santos, para apurar, em tese, a prática do delito previsto no artigo 147 do Código Penal, no contexto da Lei n. 11.340/2006. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Claudine Vidal de Negreiros da Silva

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5037078-20.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josselmo de Almeida Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado em face de Josselmo de Almeida Campos, para apurar, em tese, a prática do delito previsto no artigo 140 do Código Penal, no contexto da Lei n. 11.340/2006. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Claudine Vidal de Negreiros da Silva

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5044958-63.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: V. S. A. de S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por V. S. A. de S., em 25/5/2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5045014-96.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. G. S. L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e perseguição por L. A. V. H., em 29/5/2025. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da

ação penal.

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5045211-51.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. M. G.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de injúria e violência psicológica por L. M. G., em 25/5/2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

IPM N. 08.2026.00473735-9 / 5019664-96.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliano Ernest.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99101-5747), e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

IPM N. 08.2026.00475830-0 E 5019758-44.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Silva Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

IPM N. 08.2026.00481393-1 E 5019990-56.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Boeira de Oliveira Delazeri.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E N. 08.2026.00049770-6 (SIG) E 5000743-54.2026.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diorande Trindade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99193-7899, e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Fórum Central - Centro - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2026.00474016-4 (SIG) E 5019663-14.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Fernandes.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00366038-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, solicitar a revisão da decisão à instância competente, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis - CEP 88010-070, telefone: (48) 99133-8810, fax: (48) 3229-7378.

EXTRATO DA DECISÃO: apuração da suposta prática do crime de desobediência e de possíveis ilícitos ambientais, relacionados à execução de obra após embargo administrativo. Ausência de justa causa para o prosseguimento da persecução penal, diante da existência de sanções administrativas específicas para o descumprimento do embargo e da insuficiência de elementos para caracterização dos delitos ambientais cogitados. Pendências remanescentes de natureza urbanística que permanecem sendo acompanhadas no Inquérito Civil n. 06.2024.00000865-0. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 30/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00004342-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2026

Partes: representante anônimo, Instituto Lagoa Social (Atualmente Instituto Bem Possível) e Edemilson Carlos Pereira Júnior.

Conclusão: inquérito civil. Moralidade administrativa. Aplicação de recursos públicos oriundos do FUNDOSOCIAL e de programas estaduais de incentivo. Irregularidades administrativas e contábeis identificadas na execução dos projetos e nas respectivas prestações de contas. Controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado com constituição de débitos e adoção das medidas patrimoniais cabíveis. Ausência de elementos concretos aptos a demonstrar fraude, enriquecimento ilícito, lesão dolosa ao erário ou dolo específico exigido pela Lei n. 8.429/1992. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00328807-4 (SIG) E 5002514-19.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jamile Christiane Sturmer.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrevogação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99153-8363; e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00360751-3 (SIG) E N. 5024637-56.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivone Moura Santos Babinski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (49) 99101-6786, *e-mail:*

chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00438728-0 (SIG) E N. 5003392-41.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Elane Salete Batista da Silva e Leonardo Henrique Machado de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (49) 99194-1164, *e-mail:* chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00512735-0 (SIG) E N. 5034048-26.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erika Fabiola Rojas Pulido.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (49) 99194-1164, *e-mail:* chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00537721-1 (SIG) E N. 5035644-45.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Liliana dos Santos e Assis Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (49) 99194-1164, *e-mail:* chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00539535-3 (SIG) E N. 5004392-76.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evandro Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (49) 99194-1164, *e-mail:* chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00598674-7 (SIG) E N. 5004827-50.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Angélica Domingues Fortes e Adriano de Brito dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (49) 99194-1164, *e-mail:* chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00598986-6 (SIG) E N. 5039235-15.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone de Camargo Correa Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (49) 99101-6786, *e-mail:* chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00008377-9 (SIG) E N. 5000542-25.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Volney Luiz Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (49) 99194-1164, *e-mail:* chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpato

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00019577-2 (SIG) E 5000196-29.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roger Gabriel Ferreira da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00273731-2 (SIG) E 5016955-16.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Aparecida Alves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00273731-2 (SIG) E 5016955-16.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Antonio Sutil da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00447977-0 (SIG) E 5002905-37.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Iraci Rama.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99153-8363; e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 5/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00028426-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 30/9/2026

Partes: representante sigiloso e Município de Chapecó.

Conclusão: representação questionando abertura do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2026 para contratação temporária de Assistente Social, em razão da existência de cargos efetivos vagos. Questionamentos dirigidos pelo Ministério Público ao Poder Executivo durante a tramitação do procedimento. Publicação de ato administrativo que homologou a contratação de instituição para realização de concurso público para 41 cargos efetivos, com previsão de vagas imediatas e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Social. Objeto solucionado após intervenção ministerial. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00125534-3 (SIG) E N. 5021970-62.2023.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilberto Severo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99169-1455, *e-mail*: criciuma01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma/SC - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Wanka

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00527108-6 (SIG) E N. 5007094-86.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Isaías Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (48) 99169-1455, *e-mail:* criciuma01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanese - Criciúma/SC - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Wanka

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035112-3

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferido o requerimento de instauração de procedimento e determinado o arquivamento da Notícia de Fato, diante da ausência de elementos indicativos de lesão ou ameaça a interesses difusos, coletivos ou individuais indisponíveis e por estar solucionada a situação noticiada. Prazo recursal de 10 (dez) dias úteis.

Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

Data: 3/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00205984-1 (SIG) E 5013352-55.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Heitor Antonio Martins Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (47) 99193-9929, *e-mail:* itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00585649-6 (SIG) E 5004089-51.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lurbenize Ferreira Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tehane Tavares Fenner

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00501843-8 (SIG) E 5048233-43.2024.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edjaques de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Fórum de Joinville - Saguacú - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00352015-2 (SIG) E 5034739-77.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria de Lourdes de Matos Duffeck.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99280-8779, e-mail: joinville19pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Hélio Sell Júnior

Data: 10/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039302-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2026

Partes: Wilian Tonezi e Vanessa da Rosa e outros.

Conclusão: despacho de indeferimento. Notícia de fato. Representação 1: improbidade administrativa. Servidora comissionada da câmara de vereadores que apoiou movimento de ocupação irregular de imóvel da União por Movimento Social. Inexistência de ato de improbidade administrativa que atente contra os princípios da administração pública. Inexistência de vínculo do movimento com a vereadora e/ou o cargo público ocupado pela representada. Indeferimento de abertura de investigação. Arquivamento. Representação 2 - indeferimento. Ausência de atribuição. Remessa de cópias às Promotorias Eleitoral e 40ª da Capital. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002612-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2026

Parte: Max Elson Roque Dozol.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposto desmatamento de vegetação nativa para fins de instalação do Loteamento Emir Amin Ghanem no imóvel n. 118.279, localizado na Rua Helena Casagrande Ramos, s/n., Bairro Aventureiro, em Joinville, além de aterro/depósito irregular de resíduos sólidos no local e suposta prática de ato de improbidade administrativa consistente em autorizar o depósito de resíduos sólidos em local não autorizado e/ou em local ambientalmente protegido sem autorização/licença do órgão ambiental/competente, o que poderia implicar na figura prevista no artigo 11 da Lei n. 8.429/1992, pelo então Subprefeito da Região Nordeste do Município de Joinville e por funcionário da FUNDEMA denominado de "Rodrigo". Não identificados elementos a caracterizar a prática de ato de improbidade administrativa, nem a individualizar o suposto funcionário público. Arquivamento parcial. Necessidade de prosseguimento das investigações quanto aos demais pontos. Remessa ao Conselho Superior do

Ministério Público para exame e deliberação acerca do arquivamento parcial.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004105-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/9/2026

Partes: Município de Joinville, Priscilla Castro Neves Perini e Marcos Antonio dos Santos Bittencourt.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar supostas irregularidades urbanísticas em obra no imóvel localizado na Rua José do Patrocínio, n. 263, Bairro Saguauçu, Joinville. Execução de edificação sem licença e em desacordo com a legislação urbanística municipal, inclusive sobre área atingida por corpo hídrico tubulado. Constatado o esgotamento das medidas administrativas e o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral do Município para adoção das providências judiciais cabíveis. Ajuizamento da Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido Demolitório e Pedido de Tutela de Urgência n. 5037268-35.2026.8.24.0038, em face de Priscilla Castro Neves Perini. Judicialização integral da matéria e transferência da discussão para a esfera jurisdicional. Ausência de utilidade prática na continuidade da instrução do inquérito civil ou no ajuizamento de ação civil pública com objeto coincidente. Regular exercício do Poder de Polícia pelo Município de Joinville. Perda superveniente do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004667-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 5/10/2026

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, Hospital Municipal São José de Joinville e 15ª Promotoria de Justiça de Joinville.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar (1) a suposta proibição de prescrição de fármacos não contemplados nos protocolos institucionais; (2) orientação para a não disponibilização de documentos necessários à judicialização; (3) possível conflito de interesses entre médicos prescritores e laboratórios farmacêuticos; e (4) elaboração de protocolo específico para o tratamento de neoplasias hematológicas. Entendimento pela inexistência de elementos concretos que evidenciem prática ilícita, lesão a interesse difuso ou coletivo, favorecimento indevido ou irregularidade passível de atuação ministerial por meio de Ação Civil Pública.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002919-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2026

Parte: SDB Comércio de Alimentos Ltda - Fort Atacadista.

Conclusão: apurar possíveis irregularidades praticadas SDB Comércio de Alimentos Ltda., localizado na Rua Tuiuti, n. 4157, Bairro Aventureiro, Joinville, que podem acarretar risco e/ou prejuízo à saúde dos consumidores. Estabelecimento atualmente em conformidade com as normas de higiene, conservação e armazenamento de alimentos. Inexistência de elementos que indiquem a ocorrência de outras situações semelhantes à que deu origem ao procedimento. Constatação de que os fatos que ensejaram a instauração do procedimento configuram situação isolada, não se verificando a persistência de irregularidades que justifiquem a celebração de TAC. Ausência de lesão a direitos de natureza coletiva ou difusa dos consumidores. Art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004565-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Parte: Rúbia Lázzaris.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco de um canino da raça pitbull em imóvel situado na Rua Firmino da Silva Filho, n. 300, Bairro Paranaguamirim, Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396372-9 (SIG) E 5015779-70.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mayara Cristina Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396372-9 (SIG) E 5015779-70.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evelin Jheniffer Bueno Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages

- CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00471509-4 (SIG) E 5004652-90.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Carlos Prezotto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 16/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00554918-6 (SIG) E 5005527-60.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sibelle Ribeiro Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 8/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00554918-6 (SIG) E 5005527-60.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Albino Mayer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00468228-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo de Jesus dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 4/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004412-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Parte: JB Conveniência.

Conclusão: pela inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial, considerando a persistência de incômodo, desacompanhada de elementos objetivos que demonstrem lesão transindividual atual, que justificaria a atuação do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044886-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: interessados.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas nesta Promotoria de Justiça, juntamente com as respectivas razões, é de 10 (dez) dias, contados a partir do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial, nos termos do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada em 4/9/2026, com o objetivo de apurar averiguar a ocorrência de danos ambientais causados por Wanatah Ruan Lohn, pois impediu ou dificultou a regeneração natural da vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP), mediante terraplanagem em área aproximada de 490 m², construção de muro com 19 metros de extensão e fundação para muro com 29 metros de extensão, sem autorização dos órgãos ambientais competentes, tendo sido lavrado o Auto de Infração Ambiental n. 17815-E. Verificou-se que os fatos aqui relatados são objeto do Termo Circunstanciado n. 5018533-30.2026.8.24.0045, no qual esta 4ª PJ requereu a designação de audiência preliminar para oferecimento de proposta de transação penal. Assim, considerando que os fatos já são objeto de abordagem no âmbito judicial, no qual serão adotadas as medidas necessárias à resolução da situação de desconformidade, indefiro integralmente o pedido de instauração de investigação, nos termos do art. 7º, II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00299475-2 (SIG) E 5013420-95.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonatas Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 19/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00356708-5 (SIG) E 5016244-27.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidinei Lauro Maria.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 19/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00356737-4 (SIG) E 5016251-19.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Danilo de Assis Valverde.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 19/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003241-97.2026.8.24.0564 E SIG N. 08.2026.00286422-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucimar Nascimento Flores.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 7ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99100-3652 e-mail: palhoca07pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlia Wendhausen Cavallazzi

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005382-89.2026.8.24.0564 / SIG N. 08.2026.00464151-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Olivia Cordeiro Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 5ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99131-9584; e-mail: palhoca05pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 26/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5013310-96.2026.8.24.0045 E SIG N. 08.2026.00297041-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elizabete Espindola Wagner.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 19/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5013420-95.2026.8.24.0045 E SIG N. 08.2026.00299475-2

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Adão Colaço Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 19/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5016251-19.2026.8.24.0045 E SIG N. 08.2026.00356737-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Victória Pereira e Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a

partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 19/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004958-7

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2026

Partes: sigiloso(a), Gourmet Village Park e Município de Palhoça/SC.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a perturbação do sossego e poluição sonora decorrentes da produção de ruídos acima dos cinquenta decibéis emitidos por Food Truck (Gourmet Food Park), localizado às margens da BR-101, próximo ao viaduto do Passa Vinte, sentido sul/norte (ao lado posto de gasolina - Posto Puel), expedição de recomendação ao Município e Fundação Municipal do Meio Ambiente (FCAM), após o regular trâmite da investigação, foi celebrado acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos Autos n. 5008418-81.2025.8.24.0045, contemplando a integralidade do objeto do Inquérito Civil. Inexistência de outras medidas investigativas ou extrajudiciais a serem adotadas no âmbito do inquérito civil. Ausência de justa causa para o ajuizamento de ação civil pública. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002983-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2026

Partes: Loja Maçônica União Palhocense n. 4236 e Município de Palhoça.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível irregularidade na concessão de direito real de uso de imóvel público à Loja Maçônica União Palhocense n. 4236, autorizada pelos arts. 12 e 13 da Lei Municipal n. 4.790/2019. Imóvel identificado como Área Institucional n. 01 do Loteamento Green Village, matrícula n. 72.415, de propriedade do Município. Concessão de direito real de uso que preserva o domínio público e vincula o bem a finalidade comunitária, sob pena de reversão. Fatos já examinados no Inquérito Civil n. 06.2020.00005169-6, sem superveniência de novas provas ou de fato novo relevante. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00316985-1 E 5001519-58.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Ana Patrícia da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00434996-7

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: parentes de W. F. M.

A(s) pessoa(s) identificada(s) no presente edital fica(m), pelo presente, cientificada(s) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoSul03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, 1255, Fórum da Comarca - Bloco D, Laranjeiras, Rio do Sul - CEP 89167-328, telefone: (47) 3520-0203.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio simples. Promoção de arquivamento. Morte acidental. Ausência de participação de terceiros. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00451472-8

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Jair Feles.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/98. Ausência de elementos sobre o dolo de causar lesão ao animal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 6/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004946-2

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/10/2026

Parte: Sara Silva Reis ME (Dtrix Soluções Ambientais).

Conclusão: inquérito civil instaurado a partir de representação do Procon/SC para apurar prática abusiva na prestação de serviços de desentupimento e limpeza de fossas e caixas de gordura, consistente em orçamento ínfimo ou inexistente, execução sem documento escrito e, por vezes, sem autorização do consumidor, cobrança final superior à informada, serviço incompleto ou não prestado e ausência de nota fiscal. Constatada a continuidade da atividade empresarial e ausente resposta às requisições ministeriais, foi ajuizada a Ação Civil Pública n. 5030603-22.2026.8.24.0064, perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José, a qual passa a ser instruída pelos elementos colhidos no procedimento, esgotando-se sua finalidade.

Membro do Ministério Público: Vera Lúcia Butzke

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00449144-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Teresinha de Oliveira.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spj2ub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Ameaça. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código

de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressaltando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00449145-1 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. B.C. R.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressaltando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00459367-9 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jedian Silvério Guedes e Ricardo Barbosa Guterres.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo majorado. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 25/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004465-3

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Partes: a apurar.

Objeto: apurar suposto parcelamento clandestino do solo e intervenção em área de preservação permanente em imóveis localizados na Rua João Alfredo Rosa, localidade de Rio do Pouso (margem esquerda), em Tubarão.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 09.2026.00008929-5

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/10/2026

Parte: Município de Barra Velha/SC.

Objeto: acompanhar as providências adotadas pelo Município de Barra Velha para a regularização fundiária urbana (REURB) da região conhecida como Figueirinha, em Barra Velha.

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004054-6

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2026

Parte: José Lino Kuhn.

Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental no imóvel localizado na Rua Tomaz Coelho, s/n. (coordenadas UTM E=720936.51 m N=6951358.46m), Canudos, Município de Antonio Carlos, e, se necessário, obter a recuperação da área degradada.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004056-8

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2026

Partes: Eli Dias Correa e Gervásio Vogel.

Objeto: apurar a notícia de uma edificação de dois pavimentos que está sendo construída à beira de um barranco, em desacordo com o projeto aprovado, aparentemente sem a estrutura necessária para garantir a segurança da obra e das residências vizinhas, ameaçando a segurança das residências situadas abaixo do barranco, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004157-8

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2026

Partes: Eduardo José Borba e Município de Biguaçu.

Objeto: apurar a notícia de omissão do Poder Executivo Municipal de Biguaçu na implantação de sinalização viária (vertical, horizontal e redutores de velocidade) nas Ruas 7 de Setembro e Justino Adalberto Leal, cujas vias foram liberadas ao tráfego intenso há mais de 90 (noventa) dias sem as devidas cautelas legais de segurança.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004311-0

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2026

Partes: SAMAE, Município de Governador Celso Ramos e Empresa Locks Loteamento Nova Governador Celso Ramos Incorporações SPE Ltda.

Objeto: apurar a notícia de situação estrutural precária, falta de manutenção, rachaduras e vazamentos, além de possível situação sanitária inadequada do reservatório de água do Loteamento/Bairro Nova Governador Celso Ramos, em Governador Celso Ramos/SC.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004312-1

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2026

Partes: Juliano Duarte Campos, Pedro Augusto da Cunha (Vereador do Município de Governador Celso Ramos) e Remerson Klausen Rosa (filho do Prefeito Municipal em exercício).

Objeto: apurar o uso indevido de equipamento público (retroescavadeira) do Município de Governador Celso Ramos e também de funcionário do mencionado ente federativo, em imóvel/terreno particular situado no Município de Biguaçu, em tese, por "ordem" do Vereador Pedro Augusto da Cunha, inclusive, com custo de reparo de aproximadamente R\$ 25.000,00, em razão do atolamento do maquinário; o pagamento/requerimento de hora/máquina, efetivado por Remerson Klausen Rosa (filho do Prefeito Municipal em exercício) e Pedro Augusto da Cunha, no intuito de validar/justificar o irregular uso do referido maquinário.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00033645-5

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: anônimo.

A pessoa indicada, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: improbidade administrativa. Município de Rio das Antas. Apurar suposto recebimento indevido de horas extras pelos servidores F.R.L., E.L.M., bem assim demais servidores ocupantes do cargo de motorista e enfermeiro. Ausência de elementos mínimos para apuração dos fatos narrados pelo representante anônimo. Impossibilidade de instar o representante por não possuir informações acerca de sua localização. Informações do controle interno que não corroboram a representação. Indeferimento liminar.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00333019-3 (SIG) E 5003679-09.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Dutra.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 31/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 06.2024.00003178-3

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: problemas na climatização da unidade escolar. Infraestrutura elétrica inadequada. Realização de reuniões, com posterior expedição de Recomendação ao Município de Camboriú para regularização da climatização da escola. Execução de melhorias pela CELESC. Posterior compra e instalação de climatizadores em todas as dependências da unidade escolar, com a realização de testes de funcionamento, sem a ocorrência de novos problemas. Ausência circunstancial do

interesse de agir. Promoção de Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta
Data: 10/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004353-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/10/2026

Partes: Fernanda Lima dos Reis, Bruno Trizotto Costa Mendes e Green Tower Empreendimentos SPE Ltda.

Objeto: apurar eventual comercialização, reserva ou recebimento de valores relativos a unidades do empreendimento Green Tower anteriormente ao registro da incorporação imobiliária, bem como as demais circunstâncias contratuais relacionadas aos fatos noticiados.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00003953-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e idoso(a) M. dos S.

Objeto: acompanhar situação de vulnerabilidade vivenciada pelo(a) idoso(a) M. dos S.

Membro do Ministério Público: Tehane Tavares Fenner

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00556997-8 (SIG) E 5007473-88.2024.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diogenis Pereira Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00542168-0 (SIG) E 5007371-32.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moacir Atanazio dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00597720-4 (SIG) E 5001767-06.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sonia Luiza dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00303793-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Margaret Menestrini.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Centro, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9603.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de assédio sexual. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 10/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00336300-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Laisa Islane de Souza da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Centro, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9603.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Dianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00254366-0 (SIG) E 5003271-34.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michel Willian de Freitas Assis.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00468125-4 (SIG) E 5006280-04.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdecir Antônio Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00469274-0 (SIG) E N. 5000575-38.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vitório Pereira Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim/SC - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00533005-9 (SIG) E 5007226-73.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Álvaro Taracosky e Shiela Aquino de Azevedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (47) 99120-2692, *e-mail:* guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Flávio Fonseca Hoff

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00034157-0 (SIG) E N. 5000418-18.2026.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Luiz Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (47) 99120-2692, *e-mail:* guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim/SC - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00034237-9 (SIG) E N. 5000419-03.2026.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lindomar Longen.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (47) 99120-2692, *e-mail:* guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim/SC - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00041683-4 (SIG) E N. 5000511-78.2026.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jamile Pereira de Sousa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (47) 99120-2692, *e-mail:* guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim/SC - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 1º/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00048920-6 (SIG) E N. 5000592-27.2026.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flávio Carvalho Gomes de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (47) 99120-2692, *e-mail:* guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim/SC - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00054101-9 (SIG) E N. 5000659-89.2026.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Henrique Santos de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (47) 99120-2692, *e-mail:* guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim/SC - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00054400-5 (SIG) E N. 5000667-66.2026.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo da Silva Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99120-2692, *e-mail*: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim/SC - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00064688-8 (SIG) E N. 5000802-78.2026.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99120-2692, *e-mail*: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim/SC - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 13/2/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044714-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 12/9/2026

Partes: a apurar.

Objeto: apurar situação de vulnerabilidade animal decorrente de possível transtorno de acumulação de moradora da Rua Izidio Roberto de Freitas, em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00195264-2

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliano Pereira Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 171, *caput* e § 2º, inciso VI, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 2/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000509-2

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/8/2026

Parte: Marilene Souza Alves.

Objeto: apurar suposto desmatamento no Morro do Mirim, localizado no Município de Imbituba.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004170-8

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/8/2026

Partes: Sérgio Florêncio Silveira e Município de Imbituba.

Objeto: "apurar a instalação de lombadas com dimensões fora dos padrões estabelecidos pelo CONTRAN no Município de Imbituba".

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001169-5

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/8/2026

Partes: Simone Graciela Antonio e Município de Imbituba.

Objeto: apurar suposta omissão do Município de Imbituba na adoção de providências em relação aos três gatos que supostamente se encontram em situação de vulnerabilidade na residência de Rafael Teixeira da Rocha.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001170-7

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/8/2026

Partes: Karolini da Silveira Trajano e Empresa Fertisanta (Fertilizantes Santa Catarina Ltda).

Objeto: apurar possível irregularidade e/ou dano ambiental proveniente de galpão supostamente pertencente à empresa Fertisanta, localizado na Avenida Marieta Konder Bornhausen, em Imbituba.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00049047-9 (SIG) E 5001147-38.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Rodrigo Dias Furtado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00400264-7 (SIG) E 5010366-75.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Robson Wagner da Silva Jr.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 28/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003365-6

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/9/2026

Partes: Leonardo Conti e Pasqualotto Villas Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: apurar a regularidade do licenciamento ambiental do empreendimento situado ao final da Rua 272-D, Meia Praia, Itapema, de responsabilidade da Pasqualotto Villas Construtora e Incorporadora Ltda., especialmente quanto ao cumprimento das condicionantes ambientais, à situação atual das licenças expedidas e à eventual autorização e fiscalização de intervenções em Área de Preservação Permanente (APP).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004369-8

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/9/2026

Partes: Frederico Iten, Jaine Roberta de Barros Nunes e Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema (FAACI).

Objeto: verificar possível dano ambiental na Servidão Recanto das Águias, Sertão do Trombudo, Município de Itapema/SC, em razão de construções sem licenciamento ambiental em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação REVIS.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004540-8

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Partes: Lexto Itapema Number One Construções SPE Ltda., Lexto Empreendimentos Ltda., Construtora BS Ltda. e Smartpar Participação Societária S.A.

Objeto: apurar possíveis irregularidades relacionadas à divulgação, à comercialização, à execução e à gestão financeira do empreendimento imobiliário denominado B LIV Smart Residence, também conhecido como Residencial Itapema Number One, situado no Município de Itapema/SC, especialmente quanto à possível comercialização de unidades antes do registro da incorporação imobiliária, à paralisação das obras, à destinação dos recursos captados dos adquirentes e às demais práticas potencialmente lesivas aos direitos dos consumidores.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001222-12.2026.8.24.0567

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelson Valdivino Venancio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 5/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002041-46.2026.8.24.0567

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: familiares de Alex Aparecido Castro Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00042668-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: no caso dos autos, as diligências realizadas permitiram o adequado esclarecimento dos fatos noticiados. Por sua vez, a avaliação realizada pela rede socioassistencial concluiu pela inexistência de evidências indicativas de abandono, negligência, insuficiência de cuidados ou situação de vulnerabilidade social apta a justificar medidas adicionais. Assim, os elementos coligidos demonstram que vêm sendo adotadas providências de acompanhamento pela rede de saúde e assistência social, não remanescendo, por ora, providência útil a ser promovida. Portanto, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, nesta data, com fulcro no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, determina o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00127875-5 (SIG) E 5000737-93.2026.8.24.0055 (EPROC)

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniela Maas de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 1º/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00033960-8 (SIG) E 5000164-55.2026.8.24.0055 (EPROC)

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Celito Brazio Ostrizwzeki.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00493020-0 (SIG) E 5009622-29.2022.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rogerio Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 28/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.2807-1

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 5/10/2026

Partes: Município de São Francisco do Sul e Márcio Pereira de Lima.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposto descumprimento de carga horária, exercício de atividades particulares

durante o expediente e percepção indevida de horas extras pelo servidor Márcio Pereira de Lima. As diligências realizadas demonstraram que os registros de frequência em unidades diversas decorriam da inexistência de relógio-ponto próprio no NAC da Vila da Glória, sendo regularmente utilizados os equipamentos da ESF Vila da Glória e do CMEI Estrelinha do Mar. Ausência de elementos aptos a demonstrar fraude, recebimento indevido de verbas públicas, dano ao erário, enriquecimento ilícito ou violação dolosa aos princípios da Administração Pública. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5005185-67.2026.8.24.0069 E SIG N. 08.2026.00373246-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademir Patrício.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da sanção do artigo 246 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Luiza Sperb Napoleão

Data: 26/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003904-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2026

Partes: Município de Sombrio, Atlantis Saneamento Ltda. e Rodrigo Sala Cardoso.

Conclusão: inquérito civil. Contrato administrativo. SAMAE de Sombrio. Divergência entre quantitativos estimados e executados. Empreitada por preço global. Ausência de sobrepreço ou pagamento excedente. Alegação de execução de serviços pelo SAMAE em substituição à contratada. Insuficiência probatória. Falhas de registro e controle administrativo. Ausência de prova de dano ao erário ou vantagem indevida. Inviabilidade de responsabilização por presunção. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004631-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2026

Partes: Ofício de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais de Santa Rosa do Sul e Julio Cezar Pereira da Rosa, Zaneide Maria de Souza Rosa, Luciane da Rosa Wernke, José Paulo Wernke, Eliane Pereira da Rosa, Maria Conceição da Rosa Emerim e Nelmo Emerim.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial, diante da comprovação da inscrição do imóvel matriculado sob o n. 18.182 no Cadastro Ambiental Rural (CAR). Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000919-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/9/2026

Partes: Ofício de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais de Santa Rosa do Sul e José Dirceu Peres da Silva e Zeni Maria Machado Gonçalves.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003413-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2026

Partes: Tatiani de Faveri Homem e Patrique Alencar Homem.

Conclusão: formalização de TAC, inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004373-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2026

Partes: Paulo Scharadosim de Matos, Zanette Pereira da Rosa de Matos e Município de São João do Sul.

Conclusão: formalização de TAC. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000538-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2026

Partes: Magda Isabel Monteiro - Presidente da Associação de Proteção Ambiental Aguapé e Madeireira Mognum Ltda.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial, ante a constatação de regularidade ambiental e respeito aos limites de APP da atividade de tratamento de madeira investigada. Promoção de Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001313-8

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/9/2026

Parte: Lucas Cardoso da Silva ME (antiga Agroindústria Catarinense Ltda.).

Conclusão: apuração de regularidade de licença ambiental, ocupação de APP e utilização de CNPJs em abatedouro/frigorífico. Comprovação de licenciamento ambiental perante o IMA e ausência de prova de degradação em APP. Fatos relacionados ao direito do consumidor e infrações sanitárias apurados pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca, com ajuizamento da ACP n. 5005451-88.2025.8.24.0069 e concessão de liminar de interdição total do imóvel. Encerramento definitivo das atividades da empresa e baixa do registro no SIM. Perda superveniente do objeto. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00198769-5 (SIG) E 5002012-60.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99169-2962, e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Fórum de Tijucas - Centro - CEP: 88200100.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier
Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00578506-5 (SIG) E N. 5006474-60.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Eliezer e Kátia Regina Marchi Wisbeck.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (48) 99169-2962, *e-mail:* tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Fórum de Tijucas - Centro - Tijucas/SC - CEP: 88200100.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Cunha

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00435926-1 (SIG) E N. 5004775-34.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 01ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wellington da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (48) 99169-2962, *e-mail:* tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Fórum de Tijucas - Centro - Tijucas/SC - CEP: 88200100.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00348577-5 SIG E 5002749-23.2026.8.24.0074 EPROC

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wellington Rodrigues Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 129, § 13, do Código Penal. Ausência de provas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 9/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004036-3

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2026

Partes: Juízo da 36ª Zona Eleitoral e Município de Iomerê.

Conclusão: apurar a necessidade de adequação estrutural do Centro Educacional Municipal de Iomerê, polo II, Bom Sucesso, às normas de acessibilidade para das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento com fundamento no artigo 48, inciso I, do Ato n. 00395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Lucas Broering Correa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001027-0

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/9/2026

Partes: Isabella Pamplona Ziebarth e Peixaria Meu Peixinho.

Conclusão: apurar supostas irregularidades sanitárias da "Peixaria Meu Peixinho". Ausência de elementos suficientes para fundamentar pretensão reparatória coletiva. Encerramento das atividades do estabelecimento e ausência de necessidade atual de tutela inibitória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lucas Broering Correa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00384497-2 (SIG) E 5002396-06.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Cebulski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00456754-8 (SIG) E 5005804-61.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafaela Matte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 1º/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008966-2

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, CRAS II de Xanxerê e C. W. de A.

Objeto: acompanhar a efetivação do direito à saúde e as condições de proteção, cuidado e desenvolvimento da adolescente C. W. de A., especialmente quanto à realização da consulta neurológica e do exame de eletroencefalograma e à continuidade do acompanhamento do núcleo familiar pela rede de proteção.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008967-3

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Marcia Carini e A. G. C. C.

Objeto: acompanhar a definição da solução escolar mais adequada ao interesse da criança A. G. C. C., especialmente quanto à compatibilização entre turno de estudo, transporte escolar e disponibilização de profissional de apoio.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00009029-1

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Camila Lino de Moraes Pretto e M. R. P. D.

Objeto: acompanhar a atuação articulada da rede de proteção e a efetiva garantia dos direitos do adolescente M. R. P. D.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00308291-3

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Ildo Borges dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da promoção de arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para deflagração de ação penal. Salienta-se que há possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: ausência de justa causa. Impossibilidade de confirmar a materialidade da infração em relação ao delito do art. 171, *caput*, do Código Penal. Ressalvas do artigo 18 do CPP e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00309668-4

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moacir Kunrath.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da promoção de arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para deflagração de ação penal. Salienta-se que há possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: ausência de justa causa. Impossibilidade de confirmar a materialidade da infração em relação ao

delito do art. 171, *caput*, do Código Penal. Ressalvas do artigo 18 do CPP e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.
Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss
Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00348507-5

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cristiane Janaína da Costa e Cleomir de Oliveira Liria.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da promoção de arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para deflagração de ação penal. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: ausência de justa causa. Impossibilidade de confirmar a materialidade da infração em relação ao delito do art. 171, *caput*, do Código Penal. Ressalvas do artigo 18 do CPP e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 6/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003372-3

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/10/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Lajeado Grande.

Objeto: apurar eventual omissão do Município de Lajeado Grande na instituição e execução de políticas públicas e programas específicos de proteção, bem-estar e controle populacional de animais.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004734-6

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 5/10/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Márcio Toderke de Oliveira.

Conclusão: não foi verificada irregularidades. Insubistência de motivos para a continuidade das investigações.

Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002415-3

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: siligoso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: exercício concomitante de atividades privadas com as funções de Conselheiras Tutelares de Jardinópolis. Durante a instrução do procedimento, constatou que as Conselheiras Tutelares Suelyn Cristina Castadello e Luciana Cremonini de fato estavam desempenhando atividades privadas. Existência de legislação municipal determinando exercício exclusivo da função de conselheiro tutelar (artigo 59, III, da Lei n. 1.144/2023). Recomendação expedida pelo Ministério Público ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para instauração de procedimento administrativo disciplinar para apuração dos fatos. Recomendação acatada. Comprovação da instauração do procedimento administrativo disciplinar. Procedimento Administrativo n. 09.2026.00008596-6 instaurado na Promotoria de Justiça de Coronel Freitas para acompanhar a evolução do PAD. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett
Data: 5/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00002415-3

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/10/2026

Partes: Luciana Paula Cremonini e Suelyn Cristina Castaldello.

Conclusão: exercício concomitante de atividades privadas com as funções de Conselheiras Tutelares de Jardinópolis. Durante a instrução do procedimento, constatou que as Conselheiras Tutelares Suelyn Cristina Castaldello e Luciana Cremonini de fato estavam desempenhando atividades privadas. Existência de legislação municipal determinando exercício exclusivo da função de conselheiro tutelar (artigo 59, III, da Lei n. 1.144/2023). Recomendação expedida pelo Ministério Público ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para instauração de procedimento administrativo disciplinar para apuração dos fatos. Recomendação acatada. Comprovação da instauração do procedimento administrativo disciplinar. Procedimento Administrativo n. 09.2026.00008596-6 instaurado na Promotoria de Justiça de Coronel Freitas para acompanhar a evolução do PAD. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004147-8

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Secretaria Municipal de Educação do Município de Garopaba.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar eventual invasão de competências do Conselho Municipal de Educação pela Secretaria Municipal de Educação de Garopaba. Após as diligências realizadas, não foram constatadas irregularidades na atuação da Secretaria Municipal de Educação, tampouco invasão das atribuições do Conselho Municipal de Educação.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025166-0

COMARCA: Herval d'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: denunciante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Averiguar eventual irregularidade nos repasses do FIA - Fundo da Infância e Adolescência ao time de futebol privado Grêmio Falcões, cujo dirigente do time é o atual Secretário de Educação, Cultura e Esportes do Município de Herval d'Oeste. Dirigente da Associação não era o Secretário de esportes. Indeferido o pedido de instauração de investigação no âmbito da Promotoria de Justiça.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00388210-7 E SIG 5001176-39.2025.8.24.0088

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (LebonRegisPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Waldir Ortigari, 45, Fórum de Lebon Régis, Centro, Lebon Régis-SC - CEP 89515-000, E-mail: LebonRegisPJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio simples. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Juliana Jandt

Data: 29/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003679-7

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Partes: pessoa sigilosa e Município de Mondaí.

Objeto: apurar suposto desvio de função de servidor ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem no Município de Mondaí, confrontando a prática laboral com as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal n. 018/2006 e na Lei Complementar n. 059/2015.

Membro do Ministério Público: Patricia Zanotto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002491-3

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/10/2026

Partes: Valdemiro Catarina de Oliveira e Município de Papanduva.

Objeto: "Apurar a suposta ausência de iluminação pública na Localidade Gramados, área rural do Município de Papanduva, bem como verificar as medidas adotadas pelo Poder Público Municipal para implantação e ampliação do serviço na localidade, inclusive quanto à inclusão da Localidade Gramados nos projetos e procedimentos licitatórios destinados à expansão da rede de iluminação pública."

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00112149-3 (SIG) E 5000470-16.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Luiz Lopes de Carvalho Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99288-4476, e-mail: presidentegetulio@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Mirador, 489 - Centro - Centro Comercial Junglos - Centro - Presidente Getúlio - CEP: 89150000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 20/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004840-3

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/9/2026

Partes: parte sigilosa e Israel Olegário da Silva Moreira.

Conclusão: inquérito civil. Apurar suposta irregularidade referente ao possível descumprimento da carga horária e da jornada de

trabalho pelo Servidor Israel Olegário da Silva Moreira, Médico da Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Terezinha. Cumprimento da Recomendação n. 0012/2021/PJ/RCA. Promoção de arquivamento. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.
Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 2364/2026 E À DOAÇÃO N. 51/2026

Resumo do Processo n. 2026/018187, referente à Baixa Patrimonial n. 2364/2026, Doação n. 51/2026, de um veículo do acervo patrimonial do MPSC (conforme tabela abaixo), para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Florianópolis, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal.

MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAN
FORD	VEÍCULO 2.0, SEDAN, 4 PORTAS, FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, DIREÇÃO ELÉTRICA	QJM 6302	8AFSZZFFCJJ062567	1148354104

Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.
Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 2368/2026 E À DOAÇÃO N. 054/2026

Resumo do Processo n. 2026/015349, referente à Baixa Patrimonial n. 2368/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 054/2026, para o Fundo de Melhoria da Polícia Militar, com destinação a Companhia de Policiamento com Cães, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal.

Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 2369/2026 E À DOAÇÃO N. 050/2026

Resumo do Processo n. 2026/013348 referente à Baixa Patrimonial n. 2369/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 050/2026, para o Município de Pescaria Brava, com destinação a Escola de Educação Básica Luís Pacheco dos Reis, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CONVÊNIO N. 05/2026/FRBL - PROCESSO N. 2025/032174

Resumo do Termo de Convênio n. 05/2026/FRBL, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) e a **Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC. Cláusula Primeira/Do Objeto:** O convênio tem por objeto a realização do projeto "**Aquisição de Instrumentos para a Banda de Música da PMSC**", que visa à aquisição de novos instrumentos para a Banda de Música da Polícia Militar de Santa Catarina. **Cláusula**

Quarta/Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta do Orçamento do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, **Subação 6499 - Reconstituição de Bens Lesados, Fonte de Recurso 2.799.269.000 - Outras Vinculações Legais - Outros Recursos - (EA), e Elementos/Subelementos de Despesas abaixo listados:**

Código	Descrição
44905226	Instrumento Musical

Cláusula Quinta/Do Valor: Dá-se a este convênio o valor de **R\$ 372.534,98 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, para execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, a serem liberados pelo CONCEDENTE, no exercício de 2026, os quais serão aplicados conforme discriminado no Plano de Aplicação a seguir:

Natureza das Despesas			Valor (R\$)		
Classificação Econômica	Código	Especificação	Conveniente (Contrapartida)	Concedente	Total
Despesas de Capital	44905226	Instrumentos musicais	-	372.534,98	372.534,98
Percentual (%)			%	%	100%
Total (R\$)			-	100%	100%

Cláusula Décima Quarta/Da Vigência: O prazo de vigência do convênio será do 1º dia útil após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do MPSC até **31/10/2027**, período dentro do qual deverão ser aplicados os recursos de acordo com o Plano de Trabalho.

Base Legal: Lei n. 14.133/2021 e Ato n. 170/2021/PGJ.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS